



ANUÁRIO 2020

NOSSA VISÃO

Uma igreja voltada para alcançar pessoas sem igreja e cristãos nominais, proporcionando um ambiente de cuidado e crescimento, através de relacionamentos comprometidos e saudáveis.

ÍNDICE

Palavra Pastoral	02
Diretoria	04
Agenda	05
Objetivos Estratégicos	10
Plano de Ação	14
Visão	20
Propósitos	20
Missão	20
Valores	21
Compromissos	23
Estruturas Estratégicas	24
Organograma	25
Paradigmas	26
Confissão de Fé	27
Estatuto	31

PERMANECENDO

Falemos sobre os Carvalhos.

Car - valhos
(belo) (forte)

Sua madeira é dura, resistente, durável, maleável e impermeável. É uma árvore robusta, resistente, e que por isso, pode chegar a viver mais de 1000 anos. O Carvalho, mesmo após a mais forte tempestade, se fortalece ainda mais aprofundando suas raízes garantindo sua permanência onde está plantado. Ao longo de sua vida, o carvalho pode produzir até 10 milhões de frutos. Esta magnífica árvore, mesmo que cortada ao toco, ou muito velha, é capaz de produzir novos brotos. Isaías profetiza uma poderosa transformação da realidade de calamidade do povo de Deus, e descreve o que se tornariam após serem tocados pelo plano do Senhor.

“O ESPÍRITO DO ETERNO, O SENHOR, ESTÁ SOBRE MIM
PORQUE O ETERNO ME UNGIU. ELE ME ENVIOU PARA PREGAR AS BOAS-NOVAS
AOS POBRES, CURAR OS DE CORAÇÃO PARTIDO, ANUNCIAR LIBERDADE AOS
CATIVOS E O PERDÃO A TODOS OS PRISIONEIROIS.

O ETERNO ME ENVIOU PARA ANUNCIAR O ANO DE SUA GRAÇA —
A CELEBRAÇÃO DA DATA EM QUE DEUS DESTRUÍU NOSSOS INIMIGOS —
E CONSOLAR TODOS OS QUE CHORAM;

PARA CUIDAR DAS NECESSIDADES DE TODOS OS QUE SOFREM EM SIÃO
E ENTREGAR A ELES FLORES DE ESPERANÇA, EM VEZ DE CINZAS,
MENSAGENS DE ALEGRIA, EM VEZ DE NOTÍCIAS DE CALAMIDADE,
UM CORAÇÃO DE LOUVOR, EM VEZ DE ESPÍRITO ANGUSTIADO.

O NOME DELES SERÁ MUDADO PARA “*CARVALHOS DE JUSTIÇA*”,
PLANTADOS PELO ETERNO PARA MOSTRAR SUA GLÓRIA.”

ISAÍAS 61:1-3 AMENSAGEM

O maior plano do Eterno foi Jesus. Ele anunciou liberdade total. Sua obra atingiu os pobres, todos nós, transformando-nos em Carvalhos de Justiça. Hoje, todo o seu trabalho pode ser perfeitamente correspondido por qualquer um de nós, desde que permaneçamos firmemente nele. E, de nosso Deus maravilhoso, através do plano da cruz, recebemos o grande privilégio de sermos chamados seus filhos (Jo 1:2-13), seus amigos (Jo 15:15), sua família (Ef 2:19-22; Gl 3:29), e a tarefa de continuarmos as maravilhosas obras de nosso Senhor, Salvador e irmão mais velho, Cristo (Jo 14:12-14; 2Co 5:20). Assim como um Carvalho, apenas permaneça. Fique firme! (Sl 37) Espere no Senhor, que no devido tempo nos reativará à abundante prática das boas obras para as quais fomos salvos (Tt 2:14) e nos renovará como brotos novos em um novo tempo de verdadeira paz e real prosperidade. (Is 41:10)

Vinícius Braga

ANUÁRIO 2020

DIRETORIA:

Presidente:	Walmir Antunes Tavares
Vice-Presidente:	Vinícius Sampaio Braga dos Santos
2º Vice-Presidente:	Lício Justino da Mota Filho
1º Secretária:	Fabiana Leite de F. Nascimento
2ª Secretária:	Daiane Marçal Cardoso Braga
1º Tesoureiro:	Edson Ferreira Lemes
2º Tesoureiro:	Paulo Eduardo Silva

AGENDA 2020

JANEIRO

- 05 – Ceia do Senhor
- 09 – Segunda Celebração da Ceia
- 21 a 31 – Capacitação Professores da Creche
- 27 a 31 – Semana de Oração

FEVEREIRO

- 02 – Ceia do Senhor
- 04 – Início das Células
- 05 – Reunião Equipe Pastoral
- 06 – Segunda Celebração da Ceia
- 07 – Supervisão e Conselho Ministerial
- 08 – Encontro MMI
- 15 – Desperta Débora
- 15 e 16 – Renovo de Homens
- 29 – Reunião Ministério Recepção

MARÇO

- 01 – Ceia do Senhor
 - 26º Aniversário Inovi
 - Café da Koinonia
- 05 – Segunda Celebração da Ceia
- 06 – Equipando Líderes e Supervisão
- 07 – Encontro MMI
- 08 – 26º Aniversário da Creche
- 14 e 15 – Renovo de Homens
- 28 – Desperta Débora

ABRIL

03 – Equipando Líderes e Supervisão

05 – Ceia do Senhor

Assembléia Geral Ordinária

08 – Reunião Equipe Pastoral

09 – Segunda Celebração da Ceia

11 – Encontro MMI

18 a 20 – Renovo de Homens + irmãos do Renovo de Ipatinga

25 – Desperta Débora

27 a 30 – Semana de Oração pela Família

MAIO

Evento Colheita ou Ponte – Células

Preparação Casas de Paz

03 – Ceia do Senhor

03, 10, 17, 24, 31 – Campanha da Família

07 – Segunda Celebração da Ceia

Comemoração Dia das Mães - Creche

08 – Equipando Líderes e Supervisão

Comemoração Dia das Mães - Creche

09 – Encontro MMI

10 – Dia das Mães

16 e 17 – Renovo de Homens

23 – Desperta Débora

JUNHO

05 – Equipando Líderes e Supervisão

07 – Ceia do Senhor

DIP – Dia da Igreja Perseguida – Culto de Missões

10 – Reunião Equipe Pastoral

- 11 – Segunda Celebração da Ceia
- 13 – Encontro MMI
- 19 – Música na Comunidade – Noite do Amigo
- 20 e 21 – Renovo de Homens
- 27 – Desperta Débora
- 30 – Encerramento Células

JULHO

- 03 – EBF Inovi Kids e Creche
- 04 – Retiro de Líderes de Célula
- 05 – Ceia do Senhor
 Assembléia Geral Ordinária
- 09 – Segunda Celebração da Ceia
- 11 – Festa na Roça
- 25 – Parada Jovem
- 27 a 31 – Semana de Oração

AGOSTO

- 02 – Ceia do Senhor
- 04 – Início das Células
- 06 – Segunda Celebração da Ceia
- 07 – Equipando Líderes e Supervisão
 Comemoração Dia dos Pais - Creche
- 08 – Encontro MMI
- 09 – Dia dos Pais
- 12 – Reunião Equipe Pastoral
- 15 e 16 – Renovo de Homens
- 22 – Desperta Débora
- 23 – Dia do Voluntário
- 30 a 04/10 – Casas de Paz

SETEMBRO

- 04 – Equipando Líderes e Conselho Ministerial
- 06 – Ceia do Senhor
- 10 – Segunda Celebração da Ceia
- 12 – Encontro MMI
- 19 e 20 – Renovo de Homens
- 26 – Desperta Débora

OUTUBRO

- 02 – Equipando Líderes e Supervisão
- 03 – Música na Comunidade – Noite do Amigo
- 04 – Ceia do Senhor
- 07 – Reunião Equipe Pastoral
- 08 – Segunda Celebração da Ceia
- 10 – Encontro MMI
- 17 e 18 – Renovo de Homens
- 24 – Desperta Débora
- 31 – Reunião Ministério Recepção

NOVEMBRO

- 01 – Ceia do Senhor
- 05 – Segunda Celebração da Ceia
- 06 – Conselho Ministerial
- 07 – Encontro MMI
- 07 e 08 – Renovo de Homens
- 08 – Encerramento Casas de Paz
- 14 – Casamento Cecília e Ricardo
- 20 a 22 – Encontro com Deus
- 26 – Ação de Graças - Creche
- 28 – Desperta Débora

DEZEMBRO

01 – Encerramento Células

03 – Ação de Graças – Inovi

05 – Encontro Anual de Líderes - Confraternização

06 – Ceia do Senhor

Assembléia Geral Ordinária

10 – Segunda Celebração da Ceia

11 – Formatura da Creche Nova Vida

13 e 20 – Culto Natalino

31 – Vigília de Ano Novo

NOSSOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

EQUIPE PASTORAL

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- ✓ Disseminar e guardar a visão, manter o propósito e capacitar a igreja para cumprir a missão. (Contínuo)
- ✓ Elaborar o planejamento estratégico da igreja e implantá-lo junto à liderança. (Executado)
- ✓ Coordenar e supervisionar as redes ministerial, pastoral e administrativa da igreja. (Contínuo)
- ✓ Capacitar a liderança da igreja para desenvolver o seu ministério e mobilizar as pessoas para o cumprimento da missão. (Contínuo)

AÇÕES ESTRATÉGICAS

- ✓ Infundir o conceito de discipulado na igreja. (Contínuo)
- ✓ Desafiar a liderança para o discipulado transformador e multiplicador. (A Executar)
- ✓ Promover as disciplinas espirituais, visando a revitalização espiritual da igreja. (A Executar)

- ✓ Alinhar as ações das redes pastoral e ministerial ao foco do discipulado. (Contínuo)
- ✓ Concluir a elaboração do planejamento estratégico. (Executado)
- ✓ Promover treinamentos para as redes pastoral e ministerial. (Contínuo)
- ✓ Estimular a evangelização e o cumprimento da missão através dos membros da igreja. (Contínuo)

REDE ADMINISTRATIVA

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- ✓ Estruturar e conduzir a gestão financeira, administrativa e jurídica da igreja com transparência.
- ✓ Aperfeiçoar continuamente o modelo de gestão, desenvolvendo e aprimorando processos, controles internos e sistemas de avaliação de resultados.
- ✓ Gerir a adequação e a expansão da estrutura física da igreja e adequar as operações ao crescimento da igreja.

AÇÕES ESTRATÉGICAS

- ✓ Criar normas e procedimentos dos processos financeiros e administrativos.
- ✓ Regularizar a área jurídica e fiscal da Inovi.
- ✓ Dar suporte administrativo para a abertura de novas igrejas e instituições coligadas.

REDE PASTORAL OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- ✓ Capacitar cada membro da igreja para alcançar, integrar, edificar e enviar discípulos para o cumprimento da missão.
- ✓ Capacitar líderes que gerem novos líderes.

AÇÕES ESTRATÉGICAS

- ✓ Iniciar as micro-células de discipulado.
- ✓ Implantar o trilha de treinamento e discipulado nas células.
- ✓ Capacitar líderes que gerem novos líderes, produzindo a multiplicação de células.
- ✓ Conectar cada novo membro da igreja a uma célula.
- ✓ Desenvolver ações evangelísticas criativas.

REDE MINISTERIAL

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- ✓ Estimular e capacitar cada membro da igreja para exercer o seu dom na edificação do Corpo de Cristo e no cumprimento da missão.
- ✓ Coordenar e supervisionar as equipes de ministério e orientar a formação de novas equipes.

AÇÕES ESTRATÉGICAS

- ✓ Alinhar as ações das equipes ministeriais e o funcionamento delas.
- ✓ Alinhar as ações das equipes ministeriais ao foco do movimento de discipulado da igreja.
- ✓ Manter o pastor atualizado do andamento de cada equipe de ministério.
- ✓ Formar e/ou fortalecer um núcleo de liderança em cada equipe de ministério.
- ✓ Desenvolver ações evangelísticas criativas.
- ✓ Realizar o Treinamento das Equipes Ministeriais.
- ✓ Realizar a Feira de Ministérios

PLANO DE AÇÃO

EQUIPE PASTORAL

Nós vamos iniciar a formação de um corpo diaconal no primeiro semestre de 2020.

Nós vamos estudar e estabelecer bases para implantação de igrejas de março a junho de 2021.

Nós vamos atualizar os membros da igreja sobre o trilha de treinamento durante o ano de 2020.

Nós vamos atentar para o acompanhamento e cuidado do líder, imediato e permanente.

Nós vamos sondar um casal com chamado e perfil para treinar para o ministério com famílias a partir de 2020.

Nós vamos definir mais estratégias para implantação da igreja em Lagoinha durante o ano de 2020.

REDE PASTORAL

Nós vamos elaborar um cartão de controle administrativo informal para uso exclusivo do líder, a respeito de cada membro da célula para ser distribuído no início do 2º semestre de 2020.

Nós vamos massificar a comunicação a respeito das células à igreja através de encarte de divulgações das células, abrir espaço no boletim para falar sobre a célula, divulgar em todo culto “fala” sobre célula, ou na oração ou na abertura.

Nós vamos desenvolver o calendário anual de treinamento (2020) para dar aos experimentados na reunião de célula (experimentados: tipo um estágio para futuros líderes, isso no 2º semestre 2020).

Nós vamos distribuir melhor as tarefas celulares entre líderes, auxiliares e mediante a experimentação dos membros. A partir do 2º semestre de 2020, planejar e conseqüentemente aplicar nova

gestão de tempo e tarefas nas reuniões num processo coerente de descentralização saudável.

REDE MINISTERIAL

Ministérios da inov

Intercessão: José Roberto e Cilene Rollemberg

Evangelização: Emerson Pereira

Recepção/Integração: Marcelo Escobar e Alane Escobar

Crianças: Lucy Mara e Cecília Guimarães

Adolescentes e Jovens: Vinícius Muniz, Maira Muniz e Rebecca Rodrigues

MMI: Magda Pleffken, Irene Oliveira e Valéria Amaral

Renovo de Homens: Edson Ferreira, Lício Justino e Claudio Haro

Música/Som: Vinícius Braga e Reginaldo Tunisse

Finanças: Edson Ferreira e Paulo Silva

Patrimônio: Lício Justino

Novos Ministérios para 2020

Culto: Diego Gomes

Comunicação: Guilherme Costa e Gabriela Rodrigues

Projeção: Valéria Nascimento e Mariana Braga

Transmissão inovWebTV: Isabela Braga

PLANOS DE DESENVOLVIMENTO MINISTERIAL

1. Ministério de Casais

Onde? Na Inovi

Quando? 1 reunião por semestre

Por quê? Para atender as necessidades de famílias da Inovi

Como? Evento de 1 dia

Ação: A equipe ministerial promoverá o primeiro encontro a fim de estimular o surgimento de líderes para esta área.

Identificando-os, a Inovi deverá capacitá-los.

Prazo: 2020. Um evento em cada semestre

2. Inovi Kids

Onde? Na INovi

Quando? Domingo à noite

Por quê? Atender faixa etária de 10 a 12 anos

Como? Desenvolver projeto para pré-adolescente

Ação: Executado

3. Apoio a Liderança

Onde? Atendimento pessoal e ministerial nas casas e Inovi

Quando? Trimestralmente

Porquê? Pelas necessidades pessoais e ministeriais dos líderes

Como? Pr. Walmir administrarão o como

Ação: Pr. Walmir

Prazo: Em execução

4. Crescimento 10%

Onde? Na Inovi

Quando? 2020

Por quê? Expansão da Igreja

Como? Ativar o evangelismo na Inovi

Ação: Através dos projetos “Casas de Paz”, “Mais um para Cristo” e “Culto Evangelístico” no último domingo de todo mês

Importante: Encaminhar os decididos para as células através de estratégia em conjunto com o Ministério de Recepção.

Prazo: 2020

5. Direcionar Dons

O que? Clínica de Rede Ministerial

Onde? Inovi

Quando? Imediato

Por quê? Aquecer o envolvimento dos membros em ministérios

Como? Através das ferramentas já existentes

Ação: Treinamento de Rede Ministerial

Pregações sobre Dons Espirituais (promover material para os membros)

Prazo: 2020

6. Propagar Ferramentas

O que?

Propagar informações para os membros (ativos e novos)

Onde? Inovi

Quando? Início do ano de 2020

Por quê? Tanto os membros efetivos quanto os que se achegam precisam tomar conhecimento do estatuto da Inovi e suas ferramentas

Como? Através de encarte, folder no quadro de avisos com o esquema de todas as ferramentas que a Inovi dispõe

Ação: Esquematizar um trilho gradativo de envolvimento dos membros nas diversas ferramentas visíveis a toda Inovi (folder no quadro de avisos; encarte; apresentação pessoal aos novos membros)

Importante: Os membros novos deveriam ser instruídos sobre a estrutura e estratégias da Inovi antes de se tornarem membros.

Prazo: 2020

REDE ADMINISTRATIVA

Nós vamos: quanto a questões estruturais da igreja

1. Elaborar estudo arquitetônico em até 30 dias
2. Obter aprovação pastoral em até 10 dias
3. Enviar estudo aprovado para Ênio
4. Projeto de prevenção de incêndio por Ênio em até 10 dias
5. Enviar para execução de projeto de engenharia
6. Projeto de engenharia em até 30 dias
7. Obter aprovação de Orgãos 90 dias
8. Definição de prioridades (atrelado ao item 6)
9. Análise financeira (atrelado ao item 8)
10. Campanha para arrecadação de fundos (atrelado aos itens 6,8,9)
11. Execução do projeto – 10 anos – Em Execução

Nós vamos: quanto ao assessoramento administrativo/financeiro

1. Estabelecer a equipe da rede administrativa como responsável pelo assessoramento adm/fin em conjunto com o Conselho Fiscal e Tesouraria

Ações Curto Prazo

Realizados:

1. Elaboração do estudo arquitetônico para a reforma da igreja
2. Aprovação pastoral do estudo e definição da planta baixa
3. Projeto de prevenção de incêndio da situação atual
4. Planta baixa do novo projeto, enviado para produção do projeto da parte de engenharia

Em Execução:

1. Projeto de engenharia do novo projeto (30 dias)
2. Aprovação do projeto nos órgãos necessários (120 dias)
3. Definição das fases do novo projeto (60 dias)
4. Campanhas para arrecadação

NOSSA VISÃO

É o fator que dá singularidade à igreja.

É o que queremos alcançar e ser.

“Uma igreja voltada para alcançar pessoas sem igreja e cristãos nominais, proporcionando um ambiente de cuidado e crescimento, através de relacionamentos comprometidos e saudáveis”.

NOSSO PROPÓSITO

É a razão da existência da igreja.

“Alcançar pessoas para Cristo e torná-las participantes da família de Deus, ensiná-las a praticar tudo o que Jesus ordenou e equipá-las para o serviço na igreja e o testemunho no mundo, a fim de que em tudo Deus seja glorificado”.

NOSSA MISSÃO

É o coração do que fazemos na igreja.

“Anunciar a mensagem da cruz para levar ao homem a nova vida em Cristo Jesus”.

NOSSOS VALORES

Constituem a “personalidade” e o caráter da igreja.

- A oração move a vida da igreja.
- Todo membro é um ministro e deve ser equipado para o serviço.
- Desenvolver as pessoas constrói o ministério.
- Liderança plural e descentralizada.
- Líderes são discipulados e treinados.
- Líderes são chamados para servir (serviço X posição).
- Novos líderes são desenvolvidos continuamente.
- Relacionamentos comprometidos e saudáveis.
- Responsabilidade mútua na prestação de contas (interdependência).
- Saúde emocional.
- Cobertura pastoral.
- Formação de caráter cristão.
- O critério para o “sucesso” é o nível de profundidade alcançado em relação à vida em comunidade do Novo Testamento.

- Serviço através dos dons.
- Equipes de ministério através dos chamados.
- Célula é o “carro-chefe” da igreja.
- Cada célula se reproduz por si mesma.
- Evangelismo emana da vida da célula.
- Centralidade da igreja local nos planos de Deus.
- Unidade da igreja (visão não-denominacional).
- Cresça e então preocupe-se com espaço físico e prédios.

NOSSOS COMPROMISSOS

São prioridades para um novo estilo de vida.

- Compromisso número um: **Deus**

“Onde quer que você esteja espiritualmente, entregue de novo o seu coração a Deus”.

- Compromisso número dois: **A igreja**

“A não ser que recebamos uns aos outros como somos, não haverá lugar para verdadeira comunhão.

- Compromisso número três: **O mundo**

“Você não pode estar ligado a Cristo e permanecer sem uma missão neste mundo”.

NOSSAS ESTRUTURAS ESTRATÉGICAS

As estruturas gerais que adotamos para alcançar nossa missão, nosso propósito e nossa visão.

- **EQUIPE PASTORAL**
 - a) É a guardiã da visão da igreja.
 - b) É responsável pela coordenação geral da igreja.
 - c) É o núcleo de liderança que estende o pastoreio, o discipulado e a capacitação para o ministério aos membros.

- **REDE MINISTERIAL**
 - a) É a asa corporativa da igreja.
 - b) É formada por equipes de ministério.
 - c) Serve, edifica e evangeliza.

- **REDE PASTORAL**
 - a) É a asa comunitária da Igreja.
 - b) É formada por células.
 - c) Nutre, edifica e evangeliza.

- **REDE ADMINISTRATIVA**
 - a) É o corpo que dá sustentação às asas.
 - b) É formada por equipes administrativas.
 - c) Serve as redes pastoral e ministerial

NOSSOS PARADIGMAS

São os parâmetros pelos quais avaliamos nossa igreja anualmente.

1. Liderança capacitadora.
2. Ministérios orientados pelos dons.
3. Espiritualidade contagiante.
4. Estruturas funcionais.
5. Culto inspirador.
6. Grupos pequenos.
7. Evangelização orientada para as necessidades.
8. Relacionamentos marcados pelo amor fraternal.

NOSSA CONFISSÃO DE FÉ

É o antigo Evangelho dos apóstolos, dos mártires, dos confessores, dos reformadores e dos santos.

As Escrituras

Creemos que a Bíblia é a Palavra de Deus inspirada, inerrante e infalível, à qual nada pode ser acrescentado ou tirado.

A Divindade (Trindade)

Creemos num único Deus verdadeiro, eternamente existente em três pessoas distintas (Pai, Filho e Espírito Santo), mas sem divisão em sua essência, cada uma das quais é plena e igualmente Deus. Deus é Espírito pessoal, eterno, infinito e imutável; é onipotente, onisciente e onipresente; é perfeito em santidade, justiça, verdade e amor, e infinito em todas as demais perfeições; é criador, sustentador, redentor, juiz e Senhor da história e do universo, que governa pelo poder, dispondo de todas as coisas, de acordo com seu eterno propósito e graça. Por isso, a ele devemos todo amor, culto e obediência.

Deus, o Pai

Creemos que Deus, o Pai, manifesta disposição paternal para com todos os homens. Ele é o Pai de nosso Senhor Jesus Cristo, a quem enviou a este mundo para salvar os pecadores e deles fazer filhos por adoção.

Jesus Cristo

Creemos que Jesus Cristo é o Eterno e Unigênito Filho de Deus, que se fez carne para revelar Deus ao homem, para cumprir as profecias, e para tornar-se Salvador do mundo perdido. Foi gerado pelo Espírito Santo e nascido da virgem Maria; é verdadeiro Deus e verdadeiro homem; é a imagem expressa do seu Pai, a revelação suprema de Deus ao homem. Através de sua morte na cruz, sua ressurreição e ascensão, proveu ao homem o único meio da redenção do pecado e da morte eterna. Ele voltará visivelmente a este mundo em grande poder e glória, para julgar os homens e consumir sua obra redentora.

O Espírito Santo

Creemos que o Espírito Santo é o agente primeiro para a convicção de pecado e para a regeneração dos incrédulos. Ele transmite nova vida para o fiel, batiza o crente com poder para testemunhar, habita no crente e o sela para o dia da redenção final.

O Homem

Creemos que o homem foi criado por Deus à sua imagem, como ser pessoal e espiritual, para glorificar a Deus e ter comunhão com Ele, e disso decorrem seu valor e dignidade. Seu propósito é amar, conhecer e estar em comunhão com seu Criador, bem como cumprir sua divina vontade.

O Pecado

Creemos que Deus criou o homem justo e perfeito, e num ato livre de desobediência contra o seu Criador, o homem caiu no pecado e assim perdeu a comunhão com Deus e dele ficou separado. Em consequência da queda de nossos primeiros pais, todos somos, por natureza, pecadores inclinados à prática do mal. Portanto, todos os homens estão irremediavelmente perdidos, mortos em delitos e pecados, e totalmente incapazes de salvarem-se por seus próprios esforços e méritos.

A Salvação

Creemos que a salvação é pela graça, mediante arrependimento do pecador e da sua fé em Jesus Cristo como único Senhor e Salvador. O sangue derramado por Jesus Cristo na cruz provê ao homem a única base para o perdão dos pecados e para a salvação.

A Vida Cristã

Creemos que todo cristão deve viver para Cristo e não para si mesmo, e que, pelo poder do Espírito que nele habita, deve ser obediente à Palavra de Deus, e permitir que a vida de Cristo seja manifestada através dele, para a glória de Deus.

A Igreja

Creemos que a igreja é o corpo de Cristo, do qual Jesus é o cabeça, e cujos membros são pessoas regeneradas que colocaram sua confiança em Cristo, e como ministros de Deus exercem dons e graças trabalhando para a expansão da Igreja, pregando o

Evangelho, cumprindo o propósito de Deus na unidade de seus discípulos.

Mordomia

Creemos que Deus é Criador, Senhor e Dono de todas as coisas. O crente pertence a Deus porque Deus o criou e remiu em Jesus Cristo. Pertencendo a Deus, o crente é mordomo ou administrador da sua vida, das aptidões, do tempo, dos bens, da influência, das oportunidades e de tudo que Deus lhe confia em seu infinito amor.

O Destino Eterno do Homem

Creemos na ressurreição corpórea dos crentes para a vida eterna e comunhão com Deus, e na ressurreição corpórea dos incrédulos para castigo e a separação eterna de Deus.

ESTATUTO DA IBANOVI

CAPÍTULO I

Denominação, Natureza, Sede, Constituição e Objetivo

Artigo 1º - Sob a denominação de Igreja Batista Nova Vida, organizada em 19 de fevereiro de 1994, é constituída como associação religiosa sem fins econômicos, por tempo indeterminado e com número ilimitado de membros, com sede e foro na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, na Rua Benedito Antunes dos Santos, 36 – Parque das Árvores.

Artigo 2º - São elementos constitutivos da Igreja Batista Nova Vida: a) seu nome; b) seu objetivo fundamental; c) seus princípios fundamentais; d) seu patrimônio; e) seu rol de membros; f) sua representação; g) sua administração.

Artigo 3º - A Igreja Batista Nova Vida, doravante denominada Igreja, tem por objetivo fundamental propagar o Evangelho de Jesus Cristo no território nacional e fora dele, e levar os seres humanos a tornarem-se discípulos de Jesus Cristo, transmitindo-lhes os ensinamentos da Bíblia Sagrada.

Parágrafo único - A Igreja poderá criar organizações de fins sociais e educacionais, devendo reger-se por estatutos próprios, cujos termos não poderão contrariar o espírito e a letra deste Estatuto.

Artigo 4º - A Igreja tem por princípios fundamentais e harmônicos entre si que: a) aceita a Bíblia Sagrada como única regra de fé e prática; b) exerce soberania e autonomia em suas decisões e não está sujeita a qualquer outra igreja ou entidade.

Parágrafo único – A Igreja reconhece apenas a autoridade de Jesus Cristo por sua vontade expressa nas Escrituras Sagradas, fiel padrão pelo qual devem ser aferidas a doutrina e a conduta dos homens. Ela deve ser interpretada sempre à luz da pessoa e dos ensinamentos de Jesus Cristo.

CAPÍTULO II

Composição, Admissão, Demissão, Desligamento, Exclusão, Direitos e Deveres dos Membros

Artigo 5º - A Igreja tem o seu rol de membros composto de pessoas civilmente capazes, relativamente incapazes e incapazes que, por aceitarem e submeterem-se voluntariamente às doutrinas bíblicas e à disciplina da igreja, são recebidas: a) por batismo; b) por carta de transferência; c) por testemunho; d) por reconciliação.

Parágrafo 1º - A admissão se fará nas reuniões da Assembléia Geral ou em qualquer culto ou reunião de membros, neste caso independentemente de convocação prévia e de número de membros presentes, desde que, posteriormente homologada pela Assembléia Geral.

Parágrafo 2º - A admissão será feita mediante entrevista prévia e indicação feitas pelo pastor titular da Igreja ou comissão nomeada para este fim.

Parágrafo 3º - Salvo motivo de força maior, ou impedimento insuperável, a critério da Igreja, o pretendente deverá estar presente na reunião em que ocorrer o seu pedido de admissão.

Parágrafo 4º - Serão desligados do rol de membros: a) os que, por escrito, o solicitarem à Assembléia Geral; b) os que abandonarem

as atividades da Igreja por prazo superior a cento e oitenta dias, salvo motivo justificado; c) os que tiverem sua carta de transferência solicitada para outra igreja e concedida por esta, em Assembléia Geral; d) os que passarem, habitualmente, a freqüentar outra igreja; e) os que falecerem.

Parágrafo 5° - São passíveis de exclusão por justa causa ou demissão compulsória, a critério da Assembléia Geral, os membros que: a) de qualquer modo perturbarem o culto e outras práticas da Igreja, isto é, os usos e costumes adotados pela Igreja; b) prejudicarem o bom nome da Igreja; c) contrariarem as doutrinas propagadas pela Igreja; infringirem este Estatuto e as deliberações da Igreja; e) procederem na vida pública ou privada contrariamente aos ensinamentos, princípios e moral do Evangelho; f) manifestarem espírito litigioso ou atitudes anticristãs, ou que revelem caráter desagregador; g) caluniarem alguém imputando-lhe falsamente fato definido como crime; h) que sabendo ser falsa a imputação, a propalam ou a divulgam; i) que difamarem alguém, imputando-lhe fato ofensivo à sua reputação; j) que injuriarem alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro.

Parágrafo 6° - Os casos constantes das alíneas “g”, “h” e “i”, admitem a prova da verdade.

Parágrafo 7° - A Assembléia Geral poderá ainda reconhecer outros motivos graves que, em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes, poderá decidir pela exclusão por justa causa ou, a seu critério, a demissão compulsória.

Parágrafo 8° - Em todos os casos, é facultado ao membro defender-se pessoalmente, sendo vedada a atuação de qualquer pessoa agindo no exercício da profissão de advogado.

Parágrafo 9º - Havendo possibilidade, a Igreja enviará correspondência com Aviso de Recebimento, informando a data da Assembléia Geral em que o desligamento ocorrerá, facultando a presença do membro e sua defesa pessoal. Na impossibilidade da correspondência, ou estando o associado em lugar incerto e não sabido, será promovido edital de cientificação através do Boletim Informativo da Igreja, ou ainda por afixação em local público da sede da Igreja.

Parágrafo 10 – O membro desligado, demitido compulsoriamente ou excluído por justa causa, perde todos e quaisquer direitos para com a Igreja.

Parágrafo 11 – Desde que manifestamente arrependido das faltas cometidas, causadoras do seu desligamento, da sua demissão compulsória ou exclusão por justa causa, será permitida a readmissão do membro, mediante pedido público de reconciliação.

Parágrafo 12 – Os membros não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais da igreja nem participam de qualquer direito sobre o seu patrimônio.

Parágrafo 13 – A Igreja tem existência distinta de seus membros.

Artigo 6º - Constitui-se direito do membro: a) participar de todas as atividades da Igreja; b) ter acesso aos registros patrimonial e financeiro da Igreja; c) por ato de liberalidade, contribuir financeiramente para a manutenção da Igreja; d) observada a capacidade civil, poderá o membro votar e ser votado pela Assembléia Geral para o exercício de qualquer cargo que componha a Diretoria da Igreja.

Parágrafo único – Outros direitos poderão ser concedidos aos membros pela Assembléia Geral, desde que não contrariem o espírito e a letra deste Estatuto.

Artigo 7º - São deveres dos membros: a) aceitar e acatar todas as doutrinas e disciplinas da igreja; b) zelar pela unidade da igreja, evitando atitudes que venha desagregar seus membros; c) se observados os princípios e os padrões bíblicos, acatar toda orientação pastoral e da liderança, quando por eles ministrados; d) portar-se na vida privada de forma a não causar mácula à moral cristã; e) aceitar e cumprir com fidelidade todas as normas adotadas e decisões tomadas pela Assembléia Geral; f) atuando em qualquer cargo ou atividade, desenvolvê-los com dedicação, zelo e subordinação, visando exclusivamente a unidade da Igreja e a expansão do Reino de Deus; g) respeitar e honrar aos pastores e líderes da Igreja; h) respeitar os demais membros, seus semelhantes e dar testemunho de ter sido transformado em sua vida pessoal, perante toda comunidade.

Parágrafo único – Outros deveres poderão ser reconhecidos necessários aos membros pela Assembléia Geral, desde que não contrariem o espírito e a letra deste Estatuto.

CAPÍTULO III

Assembléia Geral

Artigo 8º - Para tratar de assuntos que interessem à sua existência e à sua administração, a Igreja se reunirá em Assembléia Geral.

Parágrafo único - A Assembléia Geral é o órgão máximo e soberano da Igreja, nos termos deste Estatuto.

Artigo 9° - A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente três vezes por ano, de acordo com o calendário da Igreja, e extraordinariamente a qualquer tempo, quando necessário, convocada pelo presidente, a exceção do previsto no artigo 60 do Código Civil.

Parágrafo 1° - A convocação da Assembléia Geral deverá ser feita mediante aviso em atividades regulares da Igreja e/ou Boletim Informativo da Igreja.

Parágrafo 2° - As Assembléias Gerais Extraordinárias só serão realizadas quando convocadas com antecedência de, no mínimo, oito dias, a contar da data da convocação, constando os assuntos a serem tratados.

Parágrafo 3° - Nas Assembléias Gerais Extraordinárias somente serão tratados os assuntos para os quais a mesma foi convocada.

Parágrafo 4° - A Assembléia Geral poderá decidir em Assembléia Geral Ordinária realizar uma Assembléia Geral Extraordinária, mediante aprovação de uma proposta que inclua a agenda dos assuntos a serem tratados.

Parágrafo 5° - As Assembléias Gerais só serão válidas se realizadas na sede da Igreja, salvo nos casos previamente autorizados pela Assembléia Geral.

Parágrafo 6° - Para tratar de assuntos relativos a admissão, demissão, desligamento ou exclusão de membros das Frentes Missionárias, a Assembléia Geral para tal fim, com prévia autorização da Igreja, poderá ser realizada nas sedes das próprias Frentes Missionárias.

Parágrafo 7º - Ocorrendo a hipótese do parágrafo anterior, o quorum estabelecido será proporcional ao número de membros pertencentes à Frente Missionária onde a Assembléia Geral for realizada.

Artigo 10 – A Assembléia Geral se realizará com a presença de dez por cento dos membros civilmente capazes, em primeira convocação, e com qualquer número em segunda convocação, no mínimo trinta minutos depois, sendo válidas as decisões aprovadas por maioria absoluta de votos.

Parágrafo 1º - Para efeito do quorum não serão computados os membros da Igreja pertencentes às Frentes Missionárias, nem os membros residentes fora de Guaratinguetá.

Parágrafo 2º - O membro deverá comparecer pessoalmente às Assembléias Gerais, sendo-lhe vedado o voto por procuração ou qualquer outra forma de representação.

Artigo 11 – Os assuntos presentes neste artigo somente poderão ser tratados em Assembléia Geral Extraordinária: a) eleição, demissão ou exoneração do pastor titular; b) apreciação de qualquer acusação contra o pastor titular; c) destituir ou exonerar qualquer membro da Diretoria da Igreja ou apreciar qualquer acusação efetivada contra seus membros; d) aquisição, alienação ou imposição de qualquer ônus sobre bens imóveis; e) dissolução da Igreja; f) reforma deste Estatuto; g) eleição da Diretoria da Igreja.

Parágrafo único – Para as deliberações constantes das alíneas “c” e “f” é exigido o voto favorável de dois terços dos presentes à Assembléia Geral, e esta não poderá deliberar em primeira convocação sem a maioria absoluta dos membros civilmente

capazes, ou com menos de um terço nas convocações seguintes; quanto aos demais assuntos, suas decisões somente serão válidas quando obedecido o que determina o artigo 10 deste Estatuto.

CAPÍTULO IV

Administração e Representação

Artigo 12 – A administração da Igreja será exercida por uma Diretoria, órgão de direção da mesma, composta de: a) presidente; b) primeiro vice-presidente; c) segundo vice-presidente; d) primeiro secretário; e) segundo secretário; f) primeiro tesoureiro; g) segundo tesoureiro.

Parágrafo 1º - O presidente será sempre o pastor titular da Igreja, desde a sua posse, e terá mandato por tempo indeterminado, durante o tempo em que nela exercer o seu pastorado.

Parágrafo 2º - Os demais componentes da Diretoria terão mandato de dois anos e serão eleitos e empossados imediatamente, em Assembléia Geral Extraordinária convocada especialmente para este fim, no mês de abril dos anos pares.

Parágrafo 3º - Poderá ser eleito para compor a Diretoria o membro que: a) for civilmente capaz; b) tiver no mínimo 24 meses como membro da Igreja, contados desde a sua última efetiva recepção até a data da eleição, exceto o disposto no parágrafo 1º deste artigo.

Parágrafo 4º - É vedada a acumulação de cargo na Diretoria.

Parágrafo 5º - Ocorrendo a vacância de qualquer cargo eletivo, será convocada a Assembléia Geral Extraordinária para eleger o novo ocupante do cargo pelo restante do mandato.

Parágrafo 6º - Os membros da Diretoria não serão remunerados pelo exercício de suas funções, estando eles cientes de que não poderão exigir ou pretender remuneração de qualquer espécie ou vantagens do patrimônio ou rendas da Igreja, sob qualquer forma ou pretexto.

Artigo 13 – Compete aos membros da Diretoria:

I – Presidente: a) convocar e dirigir todas as Assembléias Gerais da Igreja; b) representar a Igreja ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente; c) assinar quaisquer instrumentos públicos e particulares, mediante autorização prévia e expressa da Igreja, nos termos deste Estatuto; d) assinar as atas das Assembléias Gerais; e) exercer o voto de desempate nas Assembléias da Igreja; f) cumprir e fazer cumprir o Estatuto.

II – Primeiro vice-presidente: assessorar o presidente e substituí-lo na sua falta ou impedimentos ocasionais.

III – Segundo vice-presidente: substituir o primeiro vice-presidente na sua falta ou impedimentos ocasionais.

IV – Primeiro secretário: a) redigir, lavrar em livro próprio, apresentar e assinar as atas das Assembléias Gerais; b) receber e despachar as correspondências administrativas; c) manter em ordem toda a documentação administrativa e realizar as demais atribuições inerentes ao cargo.

V – Segundo secretário: auxiliar o primeiro secretário e substituí-lo na sua falta ou impedimentos ocasionais.

VI – Primeiro tesoureiro: a) receber, guardar e contabilizar os valores da Igreja; b) efetuar os devidos pagamentos por ela

determinados; c) apresentar relatórios financeiros mensais e balanços periódicos, nunca maiores do que seis meses, nas Assembléias Gerais; d) abrir e liquidar conta em bancos, mediante aprovação prévia da Assembléia; e) movimentar contas bancárias.

VII – Segundo tesoureiro: auxiliar o primeiro tesoureiro e substituí-lo na sua falta ou impedimentos ocasionais.

Artigo 14 – A Assembléia que eleger os componentes da Diretoria, elegerá o Conselho Fiscal, composto de três membros efetivos com igual número de suplentes, com mandato coincidente ao da Diretoria, nomeado dentre eles, pela Diretoria, o Presidente, sendo vedado dentre eles a ocupação de cargos passíveis de auditoria, a qual compete examinar:

I – regularmente, no mínimo uma vez a cada trimestre, os relatórios financeiros e a contabilidade da Igreja, e dar o parecer nas Assembléias, recomendando implantação de normas que contribuam para melhor controle do movimento financeiro, quando for o caso;

II – o cumprimento das obrigações financeiras e orçamentárias assumidas pela Igreja ou entidades por ela lideradas;

III – o cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e outras perante os órgãos públicos em geral.

Parágrafo único – A Igreja não remunera sob qualquer forma ou pretexto os membros do Conselho Fiscal.

Artigo 15 – Para cumprimento de suas finalidades, a Igreja poderá criar Frentes Missionárias compostas por membros arrolados da

mesma, criar departamentos, secretarias, comissões, ministérios e tantas organizações quantas forem necessárias.

CAPÍTULO V

Pastor

Artigo 16 – Dentro das especificações do Novo Testamento, a Igreja elegerá em Assembléia Geral Extraordinária o seu pastor titular, o qual, uma vez eleito e devidamente empossado, exercerá o seu ministério com fidelidade doutrinária.

Parágrafo 1º - O pastor permanecerá no cargo até que se exonere ou seja exonerado, a critério da Igreja.

Parágrafo 2º - Pelo exercício de seu pastorado, o pastor será sustentado dignamente, com base nos princípios da Bíblia Sagrada.

Parágrafo 3º - A orientação e direção espiritual da igreja caberão ao pastor titular.

Parágrafo 4º - Exercendo o seu ministério, o pastor será cercado do respeito da Igreja, com tratamento adequado à sua nobre investidura, e a ninguém é lícito interrompê-lo no doutrinamento, salvo anuência de sua parte.

CAPÍTULO VI

Receita e Patrimônio

Artigo 17 – A receita da Igreja constitui-se de dízimos e ofertas voluntárias de seus membros ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, desde que sua procedência seja compatível com a natureza da Igreja, e por rendas, e será aplicada na consecução de seus fins estatutários.

Artigo 18 – O patrimônio da Igreja é constituído de bens móveis e imóveis adquiridos por compra, doação, permuta ou legado, registrados em seu nome, que serão aplicados na execução de seus fins estatutários.

Parágrafo 1º - Os dízimos e ofertas integram o patrimônio da Igreja, do qual não participam os doadores.

Parágrafo 2º - O patrimônio não tem vinculação com qualquer denominação, órgão ou convenção evangélica, ou instituições de qualquer espécie.

Parágrafo 3º - O patrimônio da Igreja nunca poderá ser pleiteado por qualquer membro ou grupo de membros facciosos, sob pretexto algum.

Artigo 19 – A Assembléia Geral para aquisição, permuta ou oneração de bens imóveis observará o disposto no artigo 11 e seu parágrafo.

CAPÍTULO VII

Disposições Gerais

Artigo 20 – A Igreja, como pessoa jurídica, legalmente habilitada perante os poderes públicos, responderá com os seus bens pelas obrigações por ela contraídas.

Artigo 21 – São expressamente proibidas todas e quaisquer iniciativas ou manifestações de caráter político partidário em nome da Igreja.

Parágrafo 1º - Qualquer membro que ocupar cargo na Diretoria, Conselho Fiscal ou direção de Frente Missionária, que seja

candidato a qualquer cargo público eletivo ou qualquer outro empreendimento incompatível com as suas atribuições administrativas ou ministeriais, será automaticamente afastado do mandato outorgado para o exercício de sua função, a partir do registro de sua candidatura ou enquanto perdurar seu intento.

Parágrafo 2º - No caso de não ser eleito poderá reassumir sua função na Igreja até dez dias após a divulgação oficial do resultado do pleito, desde que não tenha ocorrido fatos que desabonem sua conduta, a juízo da Assembléia Geral.

Parágrafo 3º - Caso seja eleito, não poderá ocupar qualquer cargo na Diretoria, Conselho Fiscal, direção de Frente Missionária ou qualquer atribuição ministerial.

Artigo 22 – A Igreja somente poderá ser dissolvida pela unanimidade de votos apurados em decisão da Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim, com a presença da maioria absoluta dos membros civilmente capazes.

Parágrafo único – No caso de dissolução, os bens e saldos remanescentes da Igreja, respeitados os direitos de terceiros, serão destinados a outra Igreja evangélica cujos princípios e doutrinas se assemelhem ao máximo à declaração de fé da Igreja e aos preceitos deste Estatuto.

Artigo 23 – A Igreja poderá ter Regimento Interno aprovado pela Assembléia Geral, cujos termos não poderão contrariar o espírito e a letra deste Estatuto.

Artigo 24 – As questões que não puderem ser dirimidas mediante o disposto neste Estatuto serão resolvidas pela Assembléia Geral.

Artigo 25 – Observadas as questões legais, competente é o foro desta Comarca de Guaratinguetá para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Estatuto.

Artigo 26 – O ano fiscal da Igreja acompanha o ano civil.

Artigo 27 – Este Estatuto, aprovado em Assembléia Geral Extraordinária, consolida o Estatuto anterior nos artigos não reformados, e entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário, e só poderá ser reformado em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, com antecedência mínima de quinze dias, a contar da data da convocação, obedecendo o que determina o artigo 11 e seu parágrafo.



www.ibanovi.com.br